## *PORTARIA № 100/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023*

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe. no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

Art. 1°. – Conceder Licença Prêmio a Servidora Srª EUNICE FERREIRA DOS SANTOS, sob nº do CPF XXX.546.995-XX, no cargo de auxiliar de serviços gerais na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do Quadro Permanente de Pessoal do poder Executivo Municipal.

**Art. 2º**. – A Servidora gozará a Licença com remuneração integral durante o período de 03 (três) meses a partir de 01 (um) de março de 2023 retornando em 02 (dois) de junho de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 15 de março de 2023.

GIVANILDO DE SQUZA COSTA

Prefeito Municipal